



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 475, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

Autoriza afastamento do país, com ônus, à servidora LILIANE CRISTINA BATTIROLA, Professora do Magistério Superior.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006 e o Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.017746/2024-72, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, à servidora LILIANE CRISTINA BATTIROLA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1058242, para participar de Visita Técnica à Empresa "Teyesa S. R. L Matriceria/IGPalst", no dia 12 de novembro de 2024, em Mínga Guazú, Paraguay.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

*Portaria nº 475/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 183, de 11 de Outubro de 2024.*